

a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 84/2023, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, nos dias 22/08 e 23/08/2023, conduzindo o veículo HILUX, de placa NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo	2	240,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício

*** **

PORTARIA Nº 681/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', c/c art. 9º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 25063/2023-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** a servidora desta Corte abaixo identificada, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP 2023, nos dias 24/08 e 25/08/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Maria Cairamir Arruda Braga	Secretário TCE01	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício

*** **

PORTARIA Nº 682/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', c/c art. 9º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 25772/2023-4 -TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** a Conselheira desta Corte abaixo identificada, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do Seminário “Previdência Sustentável: o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS municipais é possível”, nos dias 22/08 a 23/08/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheiro	3	1.182,07	3.546,21	591,04	4.137,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO em exercício

*** **

PORTARIA Nº 683/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 22121/2023-3-TC; **RESOLVE autorizar**, nos termos do art. 120 e inciso I, do art. 123, da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega, mediante Suprimento de Fundos, ao servidor **Marcus Fábio de Castro Albuquerque**, Analista de Controle Externo Ref. 14, matrícula 1684-4, da importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da dotação orçamentária **02000000.001.01.01.122. 211.20011.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000. E0000** (material de consumo), e R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta da dotação orçamentária **02000000.001.01.01.122. 211.20011.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39. 15. 2. 1.0000. E0000** (serviços de pessoa jurídica), todas do exercício de 2023, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, a serem efetuadas por esta Corte, devendo a aplicação do numerário ser feita no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data do correspondente crédito, conforme Decreto nº 22.448, de 18 de março de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 690/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', c/c art. 9º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 25260/2023-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Conselheiro desta Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Genebra/Suíça, a fim de participar da 6ª Semana da Avaliação em Escolas de Governo (SAEG), nos dias 14 e 15/09/2023, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário US\$	Cotação do Dólar R\$ Banco Central do Brasil em (16/08/2023)	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Rholden Botelho de Queiroz	Conselheiro	6	485,00	4,9765	2.413,60	591,04	15.072,64